

id: 9975749

PORTARIA Nº 2920 (Processo nº. 2024-06128685)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANDRE LUIZ DINIZ MOURAO CALZA**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº. 32816, para exercer a função gratificada de Assistente Direto, S. CAI-6, do Gabinete do Desembargador Peterson Barroso Simão, a contar de 24/10/2024, na vaga decorrente da dispensa de Altair Rodrigues Lopes Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 9979897

PORTARIA Nº 3224 (Processo nº. 2024-06132181)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FIDELIS CHAVES RANGEL**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº. 30375, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Órgão Julgador, S. DAS-8, do Gabinete do Desembargador Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, a contar de 01/01/2025, na vaga decorrente da exoneração de Bruna Perlingeiro dos Santos Araujo, ficando consequentemente exonerado do cargo em comissão de Assistente de Órgão Julgador, S. DAI-6, do referido Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 9979898

PORTARIA Nº 3225 (Processo nº. 2024-06132181)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BRUNA PERLINGEIRO DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº. 21654489, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Órgão Julgador, S. DAI-6, do Gabinete do Desembargador Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, a contar de 01/01/2025, na vaga decorrente da exoneração de Fidelis Chaves Rangel, ficando consequentemente exonerado do cargo em comissão de Assessor de Órgão Julgador, S. DAS-8, do referido Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 9980231

PORTARIA TJ nº 3334/2024

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Obstétrica (GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo TJ nº 174/2024, publicado no DJERJ de 31/07/2024, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Obstétrica (GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2024-06087503;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Obstétrica (GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA):

I - Desembargadora **ADRIANA RAMOS DE MELLO**, representante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), que o presidirá;

II - Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito **ROSANA ALBUQUERQUE FRANÇA**, representante da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (CEVIJ);

IV - Juíza de Direito **RENATA DE LIMA MACHADO**, representante do Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

V - Juíza de Direito **KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**, Titular da Comarca de Rio das Flores;

VI - Senhora **MARIA HELENA BARROS**, representante do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE) da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

VII - Senhora **MARIANA BAHIA CALDEIRA** representante do Ministério da Saúde;

VIII - Defensora Pública **ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA**, representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ);

IX - Delegada de Polícia **VIVIANE BATISTA DE CARVALHO**, representante da Secretaria de Polícia Civil (SEPOL);

X - Major **BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA**, tendo como suplente o Major **FELIPE BRANDÃO DE CARVALHO**, representantes da Secretaria de Estado da Polícia Militar (PMERJ);

XI - Senhora **GIULIA GARUZI LUZ MACHADO**, tendo como suplente a Senhora **CAMILA CASTANHO MIRANDA**, representantes da Secretaria Estadual da Mulher;

XII - Senhora **CARLA BRASIL**, representante da Secretaria Municipal da Mulher;

XIII - Senhora **ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-RJ);

XIV - Deputada **RENATA SOUZA**, tendo como suplente a Senhora **DÉBORA RODRIGUES DE ARAUJO**, representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);

XV - Senhora **LOUISE MUNIER**, representante da Comissão Especial de Combate à Violência e ao Racismo no Ambiente Obstétrico, da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro;

XVI - Doutora **PAMELA BARBOSA RUMBELSPERGER ALVIM DO CARMO BRITO**, representante da Comissão OAB Mulher da Seccional do Rio de Janeiro;

XVII - Senhora **FÁTIMA MARIA DOS SANTOS**, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-RJ);

XVIII - Doutora **CÉLIA REGINA DA SILVA**, representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ);

XIX - Senhora **CLÁUDIA MARIA MESSIAS**, representante do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN-RJ);

XX - Senhora **LUCIA XAVIER**, representante da sociedade civil (ONG Criola);

XXI - Senhora **LEILA LINHARES**, representante da sociedade civil (ONG Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação - CEPIA);

XXII - Senhora **GABRIELLA SANTORO DA SILVEIRA MACHADO**, representante da Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro (Adoulas RJ).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 9980292

Nº. 3325 - PORTARIA (Processo nº. 2024-06107175)

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE NORBERTO**, matrícula nº. 01/24739, no cargo de Analista Judiciário, classe "B", padrão 7, do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº. 9.748/2022, com fundamento no art. 40, § 4º- A, da CRFB c/c o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, com validade a contar de **09/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 9980293

Processo nº 2024-06107175 -TJ

Fixo os proventos de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE NORBERTO**, aposentada, voluntariamente, no cargo de Analista Judiciário, classe "B", padrão 7, matrícula nº. 01/24739, com validade a contar de **09/09/2024**.